



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
24/10/13
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.800, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.


CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Conceder a servidora **Érika Matos Pajehu Loureiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Padrão CC.02, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º.** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Érika Matos Pajehu Loureiro**.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara